



Universidade Federal  
de São João del-Rei



**EDITAL UFSJ/PROPE/PIPAUS Nº 007/2022**  
**ELEIÇÃO DE MEMBROS DISCENTES PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA**  
**INTERDEPARTAMENTAL DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ARTES,**  
**URBANIDADES E SUSTENTABILIDADE**  
**(PIPAUS)**

A Coordenadora do Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (PIPAUS) da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria No 268, de 15 de Abril de 2014 e o fato de existirem 2 (duas) vagas não preenchidas, devido ao término da atual gestão 2022 de seus representantes, torna público o presente Edital para inscrição de chapas de candidatos para eleição de representantes discente (titular e vice) para o Colegiado do Programa.

**1 – DAS VAGAS**

As inscrições serão para preenchimento de 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente que deverão se apresentar como candidatos de uma chapa. Poderão votar somente os discentes regulares do Programa.

**2 – DOS CANDIDATOS**

- 2.1. Poderão concorrer às eleições para Membros do Colegiado do PIPAUS, mediante inscrição, membros do corpo discente regulares e oficialmente matriculados.
- 2.2. Os concorrentes deverão formar chapas com um nome de sua escolha, indicando quem é o titular e quem é o suplente.

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições estarão abertas nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, encerrando às 23:59min do último dia citado.
- 3.2. O interessado, após a composição da chapa deverá enviar a solicitação da inscrição pelo e-mail ([pipaus@ufsj.edu.br](mailto:pipaus@ufsj.edu.br)).
- 3.3. As inscrições serão consideradas válidas mediante o envio do e-mail em tempo hábil, pelos interessados, contendo o ANEXO 1 redigido e assinado.

**4 – DOS ELEITORES**

Terão direito de votar todos os alunos regulares do PIPAUS.

**5 – DA ELEIÇÃO**

- 5.1. A eleição realizar-se-á no dia 6 de dezembro (a partir das 08:00 horas), finalizando às 17:00 horas do mesmo dia referido, ocorrendo através do formulário Google Forms a ser disponibilizado no site do programa e enviado por e-mail a todos os alunos matriculados no PIPAUS em 2022/2.
- 5.2. A apuração do resultado é automática, devendo realizar-se imediatamente após o encerramento da eleição.



Universidade Federal  
de São João del-Rei



## 6 – DA VOTAÇÃO

Na votação, deve-se atentar para os seguintes procedimentos:

- 6.1. A votação será online, em formulário criado pela conta institucional da secretaria, assim sendo, haverá a coleta dos dados apenas em um e-mail oficial do próprio programa; No formulário o(a) eleitor(a) deverá registrar o número de matrícula, e-mail, nome completo, assim como clicar na opção de chapa de sua escolha.
- 6.2. Em caso de haver mais de uma, ele só poderá votar em uma chapa;
- 6.3. Não haverá voto por procuração, nem diretamente por e-mail à secretaria do programa.

## 7 – DA APURAÇÃO

- 7.1. A apuração dos votos ocorre de forma automática pelo sistema e a divulgação dos resultados publicados até às 12:00 horas do dia seguinte às eleições, 07/12/2022, no site do Programa ( <https://www.ufsj.edu.br/pipaus/> ).
- 7.2. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.
- 7.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, a chapa que tiver como titular o(a) candidato(a):
  - a) mais antigo(a) na Universidade Federal de São João del-Rei;
  - b) de mais idade.

## 8 – DO MANDATO

O mandato dos membros eleitos será de 01 (um) ano a contar do dia da posse, permitida uma reeleição, conforme RESOLUÇÃO No 028, de 13 de novembro de 2017 que aprova o Regimento interno do PIPAUS.

## 9 - PRIMEIRA REUNIÃO APÓS A ELEIÇÃO

A primeira reunião será realizada no mês de dezembro, a ser confirmada a data , via Google Meet. O link para acesso será enviado por e-mail à chapa eleita. Esta reunião contará com a presença do atual titular da vaga de representante discente, que oficialmente irá retirar-se do Colegiado do Programa.

## 10 - REUNIÕES

As reuniões do colegiado poderão ser presenciais.

São João del-Rei, 10 de novembro de 2022

Prof. Dra. Renata de Souza Reis  
Coordenadora do PIPAUS